



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria Nº 442B de 01 de agosto de 2023

TÉRMINO DE CONTRATO DO SR. OVINILDO OLIVEIRA RAMOS, DO CARGO DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação e,

Considerando, término de contrato como previa no processo seletivo nº002/2021, o tempo máximo de validade de dois anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Término de contrato do Sr. Ovinildo Oliveira Ramos, conforme estava previsto no processo seletivo, até persistir a necessidade ou validade do processo.

Art. 2º. O Regime Jurídico e o Sistema de Previdência Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos retroativos em 31 de julho de 2023.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 01 de agosto de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal